



**LEI Nº. 4.757/2010**

**ALTERA A LEI Nº. 4.662/06 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - - O inciso IV do art. 17 da Lei nº 4.662 de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17...

IV – CARGOS DE NIVEL SUPERIOR: Arquiteto, Assistente Social,

Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, engenheiro civil, farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Clínico, Médico Pediatra, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Radiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Gestor em Organização Pública de Saúde, Sociólogo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Agrícola e Biólogo.

**Art. 2º** - As referências, vencimentos e a quantidade de vagas do cargo de Biólogo em criado por esta Lei, ficam estabelecidos conforme as tabelas anexas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de verbas próprias e específicas do Orçamento Programa para o presente exercício financeiro.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

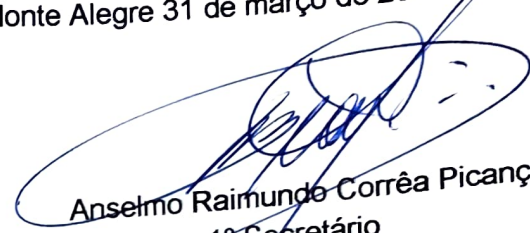


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RUA RUI BARBOSA, 401 - TELEFAX: 533-1643 - CNPJ 10.222.495/0001-57 - CEP: 68.220-000 - MONTE ALEGRE - PARÁ

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre 31 de março de 2010.

  
Maria Pereira de Macedo  
Presidente da Câmara

  
Anselmo Raimundo Corrêa Picanço  
1º Secretário

  
Rosalina Pereira Maranhão  
2ª Secretária



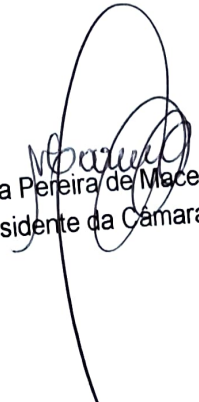
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RUA RUI BARBOSA, 401 - TELEFAX: 533-1643 - CNPJ 10.222.495/0001-57 - CEP: 68.220-000 - MONTE ALEGRE - PARÁ

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

| GRUPO                      | CATEGORIA | CÓDIGO | VENC. BÁSICO (R\$) | Nº VAGAS |
|----------------------------|-----------|--------|--------------------|----------|
| NIVEL SUPERIOR BIÓLOGO NS- |           | 24     | 1.071,00           | 01       |

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre 31 de março de 2010.

  
Maria Pereira de Macedo  
Presidente da Câmara

  
Anselmo Raimundo Corrêa Picanço  
1º Secretário

  
Rosalinda Pereira Maranhão  
2ª Secretária